



1ª Corrida ESPÍRITO CORREDOR

REGULAMENTO OFICIAL DA PROVA - **errata**

Capítulo I – Prova

Artigo 1º. A 1ª Corrida ESPÍRITO CORREDOR será realizada no dia **16/06/2024**, tem o objetivo de fortalecer os laços sociais entre os participantes, agregar valor às causas sociais das instituições **ACECADS, CARIACICA DOWN e AFFAES** e comemorar os 134 anos da cidade de CARIACICA/ES.

Artigo 2º. A largada da prova será às **7:30h**, no Mirante da Nova Orla de Cariacica - Av. Vale do Rio Doce, 278, Cariacica - ES, 29140-015

II – PERCURSO

De 5km:

Saída: Mirante da Nova Orla de Cariacica/ES, sentido terminal de Itacibá;

- vira à esquerda, na primeira rotatória;
- segue na rua Pedro Nolasco até a bifurcação, onde retorna;
- retorna pela rua Pedro Nolasco;
- na rotatória, pega a primeira saída à direita, sentido Nova Orla;
- segue até o início da nova Orla, onde retorna, antes da entrada da Vale;

Chegada: Mirante da Nova Orla de Cariacica/ES.

De 10 km: 2 voltas de 5km

Parágrafo único – O horário da largada da prova ficará sujeita às alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia.

Artigo 3º. A CORRIDA será disputada na distância de 10 Km, 5 Km será amplamente divulgado no site www.acecads.org e redes sociais @acecads_org.

Artigo 4º. A prova terá a duração máxima de 2 (duas) horas e o atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da prova.

Artigo 5º. Poderão participar da corrida, atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

Artigo 6º. A 1ª Corrida **ESPÍRITO CORREDOR** será disputada na categoria kids, para menores de 14 anos, Individual Masculino e Feminino, dividido por de idade, conforme Artigo nº 46 e ACDs (Atleta com deficiência) onde cada atleta correrá 10 Km ou 5 km. Serão desclassificados os atletas que não observarem a divisão acima descrita. Será utilizado o tempo bruto de prova.

Capítulo II - Inscrição

Artigo 7º. Só poderão inscrever-se participantes com faixa etária a partir dos 14 (quatorze anos de idade). De acordo com a NORMA 12 (Categorias Oficiais do Atletismo Brasileiro por Faixa Etária) da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt), a **idade MÍNIMA** para atletas se



inscreverem e participarem de corridas de rua é **a partir de 14 anos**, com as seguintes restrições:

I - Atletas com 14 anos poderão participar da prova até 5km;

II - A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a prova.

III - Atletas com idade a partir de 18 anos podem participar de provas com percurso igual ou superior a 5km, ou seja, 5km e 10km; no caso da presente corrida;

Artigo 8º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada na ficha de inscrição, o (a) participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste regulamento.

Artigo 9º. A inscrição na 1ª Corrida **ESPIRITO CORREDOR** é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa **deverá comunicar aos organizadores do evento, formalmente e por escrito, no prazo de até 10 dias antecedente ao término das inscrições, pelo e-mail acecads.org@gmail.com. Se assim não o fizer**, será inteiramente responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

A mudança de inscrição por percurso poderá ser solicitada, com, no mínimo, 10 dias de antecedência ao término das inscrições.

Artigo 10. As inscrições serão abertas a partir de 11/03/2024, no site www.acecads.org, link no instaram [@acecads_org](https://www.instagram.com/acecads_org).

§1º As inscrições online poderão ser realizadas via Boleto, Pix, Cartão de débito e/ou cartão de crédito através do meio digital de pagamentos MercadoPago disponível no site; e será cobrada da seguinte forma:

LOTE I (5km): DE 12/03 a 12/04/2024 R\$ 79,90 + 1 Kg de alimento não perecível, que será doado para Cariacica Down e AAFAAES;

LOTE II (5km): DE 13/04 A 13/05/2024 R\$ 89,90 + 2 Kg de alimento não perecível, que será doado para Cariacica Down e AAFAAES;

LOTE I (10km): DE 12/03 a 12/04/2024 R\$ 89,90 + 1 Kg de alimento não perecível, que será doado para Cariacica Down e AAFAAES;

LOTE II (10km): DE 13/04 A 13/05/2024 R\$ 99,90 + 2 Kg de alimento não perecível, que será doado para Cariacica Down e AAFAAES;

Artigo 11. As inscrições serão encerradas 7 (sete) dias antes do domingo 16 de junho de 2024, marcado para a realização da prova, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico de 500 (quinhentos) participantes.

Artigo 12. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 13. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição online. Caso haja fraude comprovada, o (a) atleta será desclassificado da prova e



responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Artigo 14. Em caso de arrependimento, o atleta terá o prazo limite de 07 dias corridos após a compra para solicitar cancelamento e reembolso, de acordo com o art. 49, CDC (Código de Defesa do Consumidor). Após o prazo legal, o candidato que desistir da corrida não terá o dinheiro da inscrição devolvido.

Artigo 15. O idoso e PCD (Pessoa com deficiência) pode fazer jus ao benefício de 50% (cinquenta) de desconto no valor final da inscrição.

Para fazer a inscrição é necessário apresentar cópia do documento de identificação (RG ou CNH), no caso de idoso; e, laudo médico para PCD, no ato da inscrição no site podendo enviar através do e-mail: acecads.org@gmail.com.

Artigo 16. No ato da inscrição, o atleta idoso e PCD (Pessoa com deficiência) ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste regulamento.

Capítulo III – Entrega de kit Básico da Corrida

Artigo 17. A entrega dos kits de corrida acontecerá nos dias que antecedem a prova, em local, data e horário a ser informado pela organização.

Artigo 18. O(a) atleta que não retirar o seu kit nas datas e horários estipulados pela organização ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits de corrida no dia do evento e nem após o evento.

Artigo 19. O Kit somente poderá ser retirado pelo (a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de identidade.

Artigo 20. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

Artigo 21. O kit Básico da corrida será composto por camiseta, número de peito, alfinetes, chip, sacolinha e brindes dos patrocinadores (caso haja).

Artigo 22. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e número de peito.

Artigo 23. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Artigo 24. O tamanho da camiseta será escolhido pelo atleta no ato da inscrição e não poderá ser trocada posteriormente.

Parágrafo único. O (a) atleta não está autorizado a correr com sua própria camiseta, **exceto, aqueles que adquiriram o lote especial (somente chip e número de peito), em que necessariamente deverá utilizar do chip para cronometragem.**

Capítulo IV - Instruções e regras para corrida

Artigo 25. Os(as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência (30 minutos antes da largada – que será às **7h30**), quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 26. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso é disponibilizado no site oficial da corrida.



Artigo 27. É obrigatório o uso do número do (a) atleta no peito, sendo que qualquer mutilação dos números implicará em sua desclassificação.

Artigo 28. A participação do (a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

Artigo 29. O acompanhamento dos(as) atletas por treinadores/assessoria, amigos etc., com bicicleta e outros meios (pacing), resultarão na desclassificação do participante.

Artigo 30. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 31. É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da Largada.

Artigo 32. O (a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do (a) atleta.

Artigo 33. O (a) atleta que empurrar o (a) outro (a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.

Artigo 34. O (a) atleta que, após voluntariamente, deixar a pista, não será permitido continuar na corrida.

Artigo 35. O (a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 36. Os (as) atletas devem ser classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

Artigo 37. Os Campeonatos são realizados segundo as Regras da CBAAt, da Federação e as contidas neste regulamento.

Capítulo V – Premiação da etapa

Artigo 38. A premiação da 1ª Corrida ESPÍRITO CORREDOR com os percursos de 5km e 10 Km será um TROFÉU, para o 1º (primeiro); 2º (segundo) e 3º (terceiro) colocado de cada categoria de idade, nos dois percursos. Todos os inscritos receberão medalhas de participação. As medalhas citadas não são de metais preciosos, apenas seguem um padrão visual dos mesmos ou outro modelo, a ser definido pela organização.

Segue abaixo a divisão por categoria, masculino e feminino; PCD masculino e feminino:

PREMIAÇÃO:

A premiação da 1ª Corrida ESPÍRITO CORREDOR com os percursos de 5km e 10 Km será um TROFÉU, para o 1º (primeiro); o 2º (segundo) e o 3º (terceiro), da seguinte forma:

Kids (Corridinha alusiva)

10 e 13 anos - 300 metros - 3 Primeiros (Masc/Fem)



Percurso de 5km - Geral

3 Primeiros

Geral Masculino.

3 Primeiros

Geral Feminino.

Percurso de 10km - Geral

3 Primeiros

Geral Masculino.

3 Primeiros

Geral Feminino.

PCD 5km e 10km - Geral

3 Primeiros Geral PCD (Masc e Fem)

Premiação por faixa-etária

Para os percursos de 5km e 10km

3 Primeiros - Categoria 14 a 29 anos (Masc./Fem.)

3 Primeiros - Categoria 30 a 39 anos (Masc./Fem.)

3 Primeiros - Categoria 40 a 49 anos (Masc./Fem.)

3 Primeiros - Categoria 50 a 59 anos (Masc./Fem.)

3 Primeiros - Categoria acima de 60 (Masc./Fem.)

§ Único - Não haverá premiação em dinheiro.

Artigo 39. Todos os (as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.

§ 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

§ 2º Para receber a medalha é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de peito.

§ 3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 40. As colocações das categorias masculina e feminina do 10 km e 5 Km serão definidas por ordem de chegada, a apuração será feita pelos fiscais de prova, e devidamente filmado, no momento do cruzamento do pórtico de chegada.

Artigo 41. Os (as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada. O(a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

Artigo 42. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do evento, www.acecads.org, instagram @acecads_org no prazo de 48 horas após o término de cada etapa.

Capítulo VI – Condições físicas dos participantes e serviços de apoio na corrida



Artigo 43. Ao participar da 1ª Corrida ESPÍRITO CORREDOR, o(a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Artigo 44. Todos (as) os (as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos(as) atletas.

Artigo 45. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. Pode o diretor de prova, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

Artigo 46. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova que será garantida pelos órgãos competentes.

Artigo 47. Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários apenas na região da largada/chegada da prova.

Artigo 48. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância UTI para remoção e o atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na Rede Pública sob responsabilidade desta.

Artigo 49. O (a) atleta ou seu (sua) acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.

Artigo 50. Ao longo do percurso de 10 km e 5 Km da prova haverá 2 (dois) postos de hidratação com água, sendo 1(um) na largada/chegada e 1(um) na metade do percurso de 5 e 10 km.

Artigo 51. Para a prova serão disponibilizados banheiros químicos masculinos e femininos à disposição dos participantes no local da largada e chegada da prova.

Capítulo VII – Divulgação e direitos autorais

Artigo 52. O (a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/ data.

Artigo 53. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa organizadora.

Artigo 54. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora.

Capítulo VIII – Suspensão, adiamento e cancelamento da prova

Artigo 55. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar



a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

§ 1º Os (as) atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

§ 2º Na hipótese de cancelamento da inscrição não haverá devolução do valor de inscrição.

Artigo 56. A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo do site oficial da corrida.

§ 1º Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data não haverá devolução do valor da inscrição.

§ 2º Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição.

Capítulo IX – Disposições gerais

Artigo 57. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Artigo 58. Ao participar da 1ª Corrida ESPÍRITO CORREDOR, o atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Artigo 59. Não Será disponibilizado guarda-volumes.

§1º A Comissão Organizadora não se responsabilizará pelo extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação da 1ª Corrida ESPÍRITO CORREDOR.

Artigo 60. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Artigo 61. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Artigo 62. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento personalidades, atletas ou equipes especialmente convidadas, que não participarão da premiação das categorias, podendo receber medalha de participação ou medalha de comemoração especial.

Capítulo X – Disposições finais

Artigo 63. As dúvidas ou informações técnicas da 1ª Corrida ESPÍRITO CORREDOR devem ser enviadas por e-mail para acecads.org@gmail.com ou através do site www.acecads.org/contato para que seja registrada e respondida a contento.

Artigo 64. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.



Artigo 65. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 76. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Termo de responsabilidade

Eu, "**identificado no cadastramento da inscrição**", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 10 km, 5 Km.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.
5. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.
- 6 Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para os organizadores, mídia e patrocinadores.
7. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outorgastos despendidos pelo atleta será suportado única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.
8. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.

Local, data e hora do momento da inscrição no meios digitais.

Local e data da elaboração do regulamento oficial e termo de responsabilidade:

CARIACICA/ES, 01 de Março de 2024.

EMPRESA ORGANIZADORA CONTRATADA: JC SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA CNPJ: 47.298.846/0001-13